



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 23/2018, QUE:
“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.521/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 23/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de maio de 2018.

Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:

Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor